Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000297

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/08/19000297

Número / Ano	000297/2022
Data / Horário	19/08/2022 - 10:55:16
Ementa	Fica concedido Moção de Aplausos a Sayonara Barros Laurentino, pelos relevantes serviços prestados ao Hospital Ana Moreira no Município de Conceição de Macabu/RJ.
Autor	Nathália Braga
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	64
Emitido por	Danfidelis

C.M.C.M
Pág.: 02
Rubrica:

C.M.C.M
Pág.: 03
Rubrica:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Projeto Resolução Legislativa nº 64/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação da vereadora Nathália Silveira Braga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido ***Moção de Aplausos*** a Sayonara Barros Laurentino, pelos relevantes serviços prestados ao Hospital Ana Moreira no Município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 19 de agosto de 2022.

Nathália Silveira Braga
Vereadora

C.M.C.M
Pág.: 04
Rubrica:

Biografia

Sayonara Barros Laurentino, nascida aqui no município em 16/08/1987, filha de Francisco Laurentino da Rocha e Solange Vieira Barros.

Sayonara Barros, escolheu a enfermagem por causa da sua tua Ligia, uma grande enfermeira, considerada mãe e motivadora.
Sua carreira profissional começou através do técnico em enfermagem no Hospital Municipal Ana Moreira, onde atua até hoje é muito grata por todo conhecimento e amigos que conquistou por lá, iniciou após graduação de enfermagem, seu interesse era enfermagem obstétrica, mas os planos de Deus foi presentea -lá com a oncologia.
Em 2014, no ultimo período da faculdade, sua tia foi diagnosticada com um câncer cerebral, seis meses após sua mãe ser diagnosticada com um câncer de ovário, nesse momento, Sayonara, começou a vivencia como cuidadora de paciente oncológico no INCA (instituto nacional de Câncer/RJ) , cuidando também das duas mulheres da sua família.
Para prestar um atendimento humanizado e qualificado aos pacientes oncológicos, iniciou em 2015, a especialização em Enfermagem Oncológica.
Sayonara é muito grata à Deus, a todos que fizeram parte desse processo pela grande oportunidade que é a enfermagem, pois lhe permitiu realizar muitos sonhos e conquistar a valorização profissional.

C.M.C.M
Pág.: 05
Rubrica:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64/2022 "Fica concedido Moção de Aplausos a Sayonara Barros Laurentino, pelos relevantes serviços prestados ao Hospital Ana Moreira no Município de Conceição de Macabu/RJ", para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o Processo Legislativo, o qual é integrado pelo nosso Município.

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de lei apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 79 do Regimento Interno desta casa legislativa.

Após análise do citado projeto de lei, constatou-se que o mesmo está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, sendo que a matéria guarda pertinência com as prerrogativas do Legislativo Municipal.

Diante do exposto, tem-se que referido Projeto de Resolução está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,** seja pela **aprovação** do Projeto de Resolução n. 64/2022, apresentado pelo Vereador Nathália Braga deste Legislativo Municipal de Conceição de Macabu – RJ.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 79 do Regimento Interno, diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisar não existem óbices à aprovação do Projeto de Resolução n. 64/2022, haja vista que os preceitos constitucionais, legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação**.

C.M.C.M
Pág.: 06
Rubrica:

Relator: Lucas Madureira Pereira

(X) Voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução n. 64/2022.

Presidente: Sandro de Oliveira Daumas () Pelas *conclusões* do relator

Membro: Carlos Augusto Paula Barbosa () Pelas *conclusões* do relator

VOTOS DIVERGENTES: nenhum.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA: nenhuma

FAVORÁVEIS OS VEREADORES: Sandro de Oliveira Daumas, Carlos Augusto Paula Barbosa, Lucas Madureira Pereira.

FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES: nenhum

CONTRÁRIOS OS VEREADORES: nenhum

EMENTA DO PARECER: Pela aprovação do Projeto de Resolução n. 64/2022, por unanimidade de votos.

Câmara de Vereadores de Conceição de Macabu, RJ, _____ horas, em _____.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

CÓPIA

C.M.C.M
Pág.: 04
Rubrica:

Ofício GP nº 208/2022

Conceição de Macabu/RJ, 31 de agosto 2022.

Ao Editor Chefe do Diário Oficial
Sr. Emanoel de Oliveira Barcelos

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria as RESOLUÇÕES LEGISLATIVAS n.º **46/2022**, **47/2022**, **48/2022**, **54/2022**, **55/2022**, **56/2022**, **57/2022**, **58/2022**, **59/2022**, **60/2022**, **62/2022**, **63/2022**, **64/2022**, **65/2022**, **66/2022**, **67/2022** e n.º **68/2022**.

O arquivo será encaminhado via e-mail para publicação.

Manifestando a Vossa Senhoria protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Silva Andrade

(Dhal)

Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Conc. De Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 13.937/22
Em 31/08/22
Ass.:

C.M.C.M
Pág.: 08
Rubrica:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 64/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação da vereadora Nathália Silveira Braga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido ***Moção de Aplausos*** a Senhora Sayonara Barros Laurentino, pelos relevantes serviços prestados ao Hospital Ana Moreira no Município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de agosto de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara

Diário Oficial
Ano 19 | Nº 91 | 01 de Setembro de 2022

C.M.C.M
Pág.: 09
Rubrica:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 64/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação da vereadora Nathália Silveira Braga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido ***Moção de Aplausos*** a Senhora Sayonara Barros Laurentino, pelos relevantes serviços prestados ao Hospital Ana Moreira no Município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de agosto de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 66/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação da vereadora Nathália Silveira Braga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido ***Moção de Aplausos*** a Senhora Chrisnanda Rocha Machado, empresária no ramo de joias de prata desde 2019, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de agosto de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 68/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Tcharles Ribeiro dos Santos Viana, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido ***Título de Honra ao Mérito*** ao Senhor José Augusto Pereira Torres, presidente do São Luiz Futebol Clube, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de agosto de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 65/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antônio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido ***Título de Honra ao Mérito*** ao Senhor Francisco Alves Machado Neto, pelos relevantes serviços prestados a Conceição de Macabu/RJ, entre eles a destinação de Emenda Parlamentar para a Saúde do município.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de agosto de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 67/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida ***Comenda Dr. José de Castro*** ao Doutor Ercínio Pinto de Souza, pelos relevantes serviços prestados a Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de agosto de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara

